

ITEM	EMPRESA	C.N.P.J	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR TOTAL
1	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.	33.848.018/0001-05	NOBREAK 600 KVA.	40	R\$ 15.044,40
2	ENOQUE INFORMATICA LTDA ME.	16.677.622/0001-99	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS, RJ-45, 10/100 MBPS.	02	R\$ 2.600,00
TOTAL					R\$ 17.644,40

Ao pregoeiro e demais membros da equipe de apoio para conhecimento demais providências.

Dê ciência aos interessados, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Belém, 10 de Setembro de 2020.

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

Protocolo: 579466

DIÁRIA

PORTARIA Nº 092/2020 – BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2020

Nome: ALDENOR SANTANA PEGADO NETTO/Matricula: nº5913756/2/Car-go:COORDENADOR/Origem: BELÉM-PA/Destino:Floresta do Araguaia-PA e São Geraldo do Araguaia-PA/Período: 14 a 19/09/2020/Diária:5,5 (cinco e meia)/Objetivo:Realizar vistorias técnicas para levantamento da situação das demandas de obras de energia elétrica em comunidades.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 579345

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 2020/329811 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

O Secretário Adjunto De Gestão Administrativa de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 03/07/2020, publicado no DOE Nº 34.273 de 06/07/2020, e PORTARIA Nº 010/2020 – GS/SEDEME de 17/08/2020, publicado no DOE nº 34.315 de 17/08/2020. e fundamentada pela documentação contida no Processo nº 2020/329811 que origina o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2020-SEDEME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, com a locação de mão de obra exclusiva, nas atividades de; Copeiro, Recepcionista, Auxiliar de Limpeza e Conservação com fornecimento de materiais.

RESOLVE:

I - ANULAR O Processo Licitatório, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020, processo administrativo nº 2020/329811, por vício de legalidade, o Pregão Eletrônico nº 002/2020-SEDEME-PA, conforme preceitua o caput do artigo 50 do Decreto Federal nº 10.024/19. fundamental observar também, que o objeto não chegou à ser adjudicado nem homologado por parte das empresas interessadas, não acarretando qualquer prejuízo aos participantes.

Nesse sentido, a autotutela é o poder que a Administração Pública goza para anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa. Vale destacar que tanto na revogação quanto na anulação podendo ambas serem realizadas por meio de outro ato administrativo auto executável.

II - Proceda-se à abertura de novo processo licitatório.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Setembro de 2020

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

SEDEME

Protocolo: 579433

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato: 008/2020

Exercício: 2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados com assistência técnica, fornecimento de

materiais, peças e mão de obra, para atendimento nesta Companhia.

Fundamentação: Dispensa de Licitação, com Cotação Eletrônica-Processo nº 2020/572120, edital nº 004/2020 nos termos do artigo Art. 29, II da lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decretos nºs 856/2020 e 955/2020 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC.

Orçamento: PTRES: 8338; ED: 339039; Fonte: 0261 e 0661

Valor Total: R\$ 3.894,00 (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais);

Data de assinatura: 10.09.2020

Vigência: 06 (seis) meses, a partir da assinatura

Contratado: DHM LOPES REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME - CNPJ-MF Nº 21.247.711/0001-35;

Endereço: Av. Mangueirão, Nº 4, Bairro Mangueirão, CEP:66640-480, Belém-PA.

Ordenador: Lutfala de Castro Bitar

Protocolo: 579320

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 011/2019- IMETROPARÁ

REF: Dispensa de Licitação nº 008/2019

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 31/08/2020 Vigência: 06/09/2020 a 06/09/2021.

Valor Global estimado: R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais).

Orçamento: FONTE: 0260 e 0660 – Recursos Prov. de Transferências de Convênios

FUNCIONAL: 14 126 1508 8238

PROJETO/ATIVIDADE: Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

NATUREZA DE DESPESAS: 339040.95-Manut. Conserv. Equip. de Processamento de Dados

Contratado: EMPRESA SANTA CATARINA INFORMÁTICA LTDA. Endereço: Rua Hermann Hering nº 799, Bairro Bom Retiro, Blumenau - SC, CEP: 89.010-600

Ordenador: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES

Protocolo: 579162

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 010/2020

Contrato nº 027/2016

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: Aplicar o Apostilamento sobre a Recursos financeiros estimados do Contrato nº 027/2016-IMETROPARÁ, firmado entre O Instituto de Metrologia do estado do Pará e a empresa Claro S.A, CNPJ/MF nº 40.432.544/001-47, com vistas a prestação de serviços de telefonia fixa comutada[...], Cláusula Quinta – Do Objeto, passando esta a ser: UG: 59000. Fonte: 0260002156/0660002156 – Recursos Proveniente de Transferências de Convênios. Funcional: 14 122 1297 8338. Projeto/Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas. Natureza da Despesa: 339039.58- Serviços de Telecomunicações Exceto TIC. Belém (PA), 08 de setembro de 2020.

Cintya Silene de Lima Simões

Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 579474

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 002/2020

Cláusula Primeira: As partes resolvem, de comum acordo e de forma amigável, com fundamento no Decreto Estadual nº 670, de 07 de abril de 2020, Art. 3º, V. Art. 78, XII da lei 8.666/1993 e a Cláusula décima nona, item 19.2.1 do Contrato nº 002/2020 extinguir a relação contratual firmada, concedendo-se, de forma recíproca, ampla e geral quitação, não havendo nada a cobrar uma da outra, seja a que título for a partir da assinatura deste Termo.

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Contratado: R J GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ: 17.643.237/0001- 93.

Assinatura: 28/08/2020.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 579079